

a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LAZARO MONTEIRO REIS, Matrícula: nº 119.961-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: P.A Curetê - Lábrea /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272183

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 029/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO NOVO NASCIMENTO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO NOVO NASCIMENTO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000208/2026-81 - CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 272090

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 015/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 a qual dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** ainda que a presente Portaria não vai gerar impacto financeiro na folha de pagamento, devido a cessação da GATA do servidor PEDRO SANTOS DA SILVA em virtude de seu falecimento em 13/04/26; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

R E S O L V E:

I - CESSAR a contar de 13/04/2026 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Pedro Santos da Silva	144.319-4C	7	13/04/26

II - ATRIBUIR a contar de 13/04/2026 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Thiago Colares da Silva Filho	196.772-0B	7	13/04/26

Manaus, 12 de maio de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272089

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÃO

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Clara Rebeca Santos de Souza	Chefe de Departamento - AD-1
Maria das Graças Cruz Duarte	Gerente - AD-2
Ana Carolina Santos Silva Rizo	Secretário de Conselho - AD-1
Andreza Cristina Magalhaes	Coordenador - AD-2
Hellen Cristina Rodrigues de Moraes	Coordenador - AD-2
Adriana de Souza da Silva	Coordenador - AD-2

BENS DECLARADOS

NOME: Maria Alzemira Quintino da Silva

CARGO: Chefe de Departamento - AD-1

BENS: Um veículo Duster 2016, cor branca

NOME: Fernanda Prestes Brandão Reis

CARGO: Assessor Jurídico - AD-1

BENS: Um veículo fiat uno, ano 2012/2013, cor preto. Um imóvel -apartamento, cond. Guaianás II, localizado na av. senador Raimundo parente, nº 70, bairro alvorada

NOME: Samia Sabrina Rebelo Burlamaque

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Uma moto pcx, ano 2014, cor preto

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Suzane de Oliveira Graça	Chefe de Departamento - AD-1
Rodrigo Sid Souza	Gerente - AD-2
Clara Rebeca Santos de Souza	Chefe de Departamento - AD-1
Ana Carolina Santos Silva Rizo	Assessor Jurídico - AD-1
Leila Mota Lemos da Costa	Coordenador - AD-2

BENS DECLARADOS

NOME: Fernanda Prestes Brandão Reis

CARGO: Secretario de Conselho - AD-1

BENS: Um veículo fiat uno, ano 2012/2013, cor preto. Um imóvel -apartamento, cond. Guaianás II, localizado na av. senador Raimundo parente, nº 70, bairro alvorada

NOME: Aleane Menezes da Costa Cardoso

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um veículo ford ka, ano 2019, cor prata

NOME: Giselle Castanhola de Menezes

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um apartamento conjunto viver melhor IV, opt. 202, bloco 28, colônia terra nova

NOME: Nicolay Carvalho de Aguiar

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um veículo Nivus, marca volkswagen, ano 2022

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 272101

PORTARIA Nº 053/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações constantes no Decreto de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.